



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Yan Lopes

Institui a “semana do direito constitucional e da cidadania” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, na semana primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único. A semana municipal de que trata a presente lei será incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de maio de 2021.

Yan Lopes de Almeida

Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se dá por conta da grandiosa importância que a Constituição Federal tem a democracia brasileira, por ser o seu pilar. Dessa forma, é oportuna a ideia de criar a semana do direito constitucional e da cidadania, por conta de fazer alusão a data da promulgação da Constituição da República federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988.

Assim, a semana comemorativa será usada de incentivo para a promoção de atividades acadêmico-culturais de forma a incentivar o exercício da democracia e da cidadania individual de cada cidadão brasileiro residente em Caçapava.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

